



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CONSULTE SOLUCOES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 25.127.620/0001-17**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Domingos do Araguaia, 18 de Janeiro de 2021.

Maria Verlandia Bento Assunção

Maria Verlandia Bento Assunção
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia